



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

---

### **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2020** **REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS, Estado de Goiás**, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.870.726/0001-00, por sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia **14 de maio de 2020, às 09h**, em sua sede administrativa, situado na Rua Senador Hermenegildo nº 160, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, por item**, para a aquisição do objeto abaixo relacionado, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, a Lei Complementar 123, de 14.12.06, Lei Complementar 147, de 07.08.14, Decreto Municipal nº 584/2016 e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com suas modificações posteriores, pelas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e as regras deste Edital.

#### **I - DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico e equipamentos médico hospitalares, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - ANEXO I e Minuta da Ata de Registro de Preços, ANEXO VI.

1.2. Fica entendido que todos os documentos da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será válido.

#### **II - DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendem às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.1.1. **ATENÇÃO:** Em virtude de aplicação do inciso I do art. 48 da LC 123/2006 com a redação dada pela LC 147/2014, esta licitação é de **EXCLUSIVA** participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. As empresas interessadas em participar deverão observar a forma de participação, constantes neste Edital.

2.2. Nenhum representante poderá representar mais de um participante nesta licitação.

2.3. Fica impedida de participar desta licitação a empresa:

a) que estiver suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

b) em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;

c) com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

---

### III – DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos, **fora dos envelopes:**

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a” supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto **(cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF ou CNH), no ato do credenciamento.**

3.3. Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4. O licitante enquadrado na condição de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei Complementar nº 147/2014, deverá apresentar o **REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA ME/EPP/MEI** de acordo com modelo estabelecido no **ANEXO IV** do Edital, juntamente com a última **Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)** e/ou **Certidão/Declaração expedida pela Junta Comercial** comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sob pena de preclusão.

3.5. A ausência de representante durante o credenciamento não excluirá o licitante do certame, mas importará a preclusão do direito de formular lances e assinatura da ata na sessão, renúncia ao direito de interposição de recurso e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

3.6. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto a Pregoeira implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

### IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA.

4.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **ANEXO II** do Edital deverá ser apresentada fora dos envelopes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**ESTADO DE GOIÁS**

**LICITAÇÃO**

**RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO**

**CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170**

---

4.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em **dois** envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**PREGÃO Nº 60/2020**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**NOME DA EMPRESA.**  
**FONE/FAX.**

**ENVELOPE Nº 02**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**PREGÃO Nº 60/2020**  
**DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO**  
**NOME DA EMPRESA.**  
**FONE/FAX.**

4.3. A proposta deverá ser datilografada ou impressa por meio eletrônico em papel timbrado da empresa, em apenas uma via, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador com poderes para tanto.

4.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

**V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”:**

5.1. A proposta de preços **deverá conter** os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ (que deverá ser o mesmo para a proposta comercial e para a Nota Fiscal);

b) número do Edital de Pregão;

c) marca, especificações dos produtos e demais elementos indispensáveis a sua caracterização e atender ao disposto no art. 31, da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

d) **valor unitário** com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula e total do item e da proposta, com preço em moeda corrente nacional, expresso em algarismos, incluindo todas as despesas impostos, taxas, fretes, mão de obra e demais encargos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, legais e/ou adicionais, incidentes sobre a execução do objeto.

e) O proponente poderá utilizar o **ANEXO VIII** como modelo para formular sua proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 - 000 - FONE (64) 3417 - 2170

---

f) a Proposta deverá ser salva em CD ou PEN DRIVE (arquivo de programa EXCEL fornecido pela licitação no site da Prefeitura) e entregue o/a Pregoeiro (a) juntamente com os envelopes de habilitação e propostas no dia e hora marcados para a abertura do certame. ( NÃO EDITAR A FORMATAÇÃO DO ARQUIVO).

g) Apresentar Ficha Técnica, Anvisa e Fisq dos produtos que foram solicitados no seu descritivo.

5.2. Em caso de divergência entre os preços unitários e o total, prevalecerão os primeiros.

5.3. Os preços apresentados na proposta somente poderão sofrer alteração, para menos, na fase dos lances verbais.

5.4. A proposta em desacordo com os termos deste Edital ou dispositivo legal vigente, ou ainda que oferecer preço unitário simbólico ou de valor igual a zero, será desclassificada pelo (a) Pregoeiro (a).

5.5. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 dias, contados do dia da abertura da sessão pública deste Pregão, mesmo que outro conste na proposta.

5.6. Prazo de entrega conforme minuta da Ata de Registro de Preços.

5.7. Prazo de pagamento, que será efetuado conforme Ata de Registro de Preços.

5.8. Caso haja erros aritméticos, estes serão corrigidos automaticamente pelo (a) Pregoeiro (a).

5.9. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos ao Fundo Municipal de Saúde Municipal de Saúde de Morrinhos sem ônus adicionais.

5.10. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos.

5.11. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

5.12. A proposta não poderá impor condições ou conter opções.

5.13. Após a abertura das propostas, não será admitido cancelamento, inclusão ou exclusão de documentos, retirada da proposta ou alteração nas suas condições, ficando o licitante sujeito à suspensão ou cancelamento do seu registro no cadastro de fornecedores deste Fundo Municipal de Saúde.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

---

### VI - DA SESSÃO DO PREGÃO E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e comprovar a existência dos poderes necessários para a formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

6.1.1. Após o credenciamento dos participantes a pregoeira declarará aberta a sessão e receberá dos licitantes a DECLARAÇÃO dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO II, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e HABILITAÇÃO.

6.1.2. A apresentação da proposta vinculará o seu autor a todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

6.1.3. Em seguida, dar-se-á início a abertura dos envelopes de propostas comerciais para classificação.

6.1.4. Declarada aberta a sessão pública, não serão credenciados novos licitantes.

#### **6.2. Da Classificação das Propostas:**

6.2.1. Após abertas, as propostas, o/a Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade das mesmas, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.2.2. Será declarada classificada, pelo (a) Pregoeiro (a), a proposta do licitante que ofertar o menor preço, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste Edital, bem como as propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele.

6.2.3. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três.

#### **6.3. Dos Lances:**

6.3.1. O/a Pregoeiro (a) convidará os licitantes classificados, individualmente e de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

6.3.2. A critério do (a) Pregoeiro (a), poderá ser acordado entre os licitantes participantes da etapa de lances, valor de redução ou percentual mínimo entre os mesmos e tempo máximo para sua formulação.

6.3.3. Dos lances ofertados não caberá retratação.

6.3.4. Caso o sistema informatizado de realização do pregão não defina automaticamente a classificação de propostas iniciais com preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

---

6.3.5. A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante da continuidade da etapa de lances e a manutenção do último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

6.3.6. O encerramento da etapa de lances dar-se-á quando, convocadas pela Pregoeira, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.3.7. Se não forem ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor proposta escrita, ainda que seja a única formulada, e o valor praticado no mercado, podendo o/a Pregoeiro (a) negociar diretamente com o proponente.

6.3.8. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006.

6.3.8.1. Ocorrendo a hipótese acima, proceder-se-á da forma descrita nos arts. 44 e 45 da referida Lei.

6.3.9. Caso entenda necessário, o/a Pregoeiro (a) solicitará ao licitante a demonstração detalhada da composição de sua oferta, através de apresentação de planilha, conforme prazo estipulado na própria sessão.

### **VII - DA HABILITAÇÃO**

7.1. Encerrada a etapa competitiva, o/a Pregoeiro (a) procederá à análise da documentação constante do envelope de habilitação do licitante detentor da proposta de menor preço, para a verificação do atendimento às condições fixadas neste Edital. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar:

#### **7.1.1. Documentos referentes à Habilitação Jurídica:**

a) Ato constitutivo da entidade, sendo:

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede. (Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;

- No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

---

das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

- Quando se tratar de Microempreendedor Individual, apresentar Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMI, expedido pelo Portal do Empreendedor – [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

- Comprovante da Condição de Micro ou Pequena Empresa ou assemelhada, feita por meio Certidão emitida pela Junta Comercial ou documento gerado pela Receita Federal, por intermédio de consulta realizada no sítio [www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional](http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional), com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, caso pretenda se beneficiar do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/2006;

b) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada acima, deste subitem;

c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

6.3. Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “c” deste subitem e do item VI não precisarão constar do “Envelope Documentos de Habilitação”, **se tiverem sido apresentados a Pregoeira para o credenciamento, neste Pregão.**

### 7.2. Documentos referentes à Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame licitatório;

c) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), com validade compatível com a data de apresentação.

d) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

### 7.3. Documentos referentes à Qualificação Econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, expedida pelo cartório competente, da sede da pessoa jurídica, com emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data da licitação;

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, mencionando expressamente em cada balanço o número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito e o número do registro do livro na Junta Comercial, de modo a comprovar a boa situação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

---

financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

c) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente publicados na imprensa oficial, tratando-se de sociedades por ações;

d) Conforme Decreto nº. 8.538/2015, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte ficam dispensadas da apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

### 7.4. Outras Comprovações:

a) Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme modelo constante do ANEXO V, deste Edital;

b) Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme modelo constante do ANEXO III, deste Edital;

### 7.5. Qualificação Técnica:

7.5.1. Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, que comprove a licitante ter aptidão para o fornecimento do produto com características pertinentes ao objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### 7.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.6. É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Morrinhos, para participar de licitações junto à esta Prefeitura, no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados no subitem 6.2; no subitem 6.5, alíneas “a” “c” e “d”, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou que, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos, na data de apresentação das propostas.

7.6.1. O Certificado de Registro Cadastral não substitui os documentos relacionados no subitem 6.5, alínea “c” e no subitem 6.6, alíneas “a”, “b” e “c”, devendo ser apresentados por todas as licitantes.

7.7. As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

7.8. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das MEs e EPPs, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial ocorrerá na sessão pública, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização.

7.9. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido o/a Pregoeiro (a).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

---

7.10. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

7.11. A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.12. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

### VIII - DO RECURSO

8.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

8.1.1. Aos licitantes que manifestarem a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

8.1.2. Aos demais licitantes, independentemente de intimação, será concedido igual prazo para apresentação de contrarrazões, o qual começará a contar a partir do término do prazo concedido ao recorrente.

8.2. O encaminhamento das razões e eventuais contrarrazões deverá ser feito por escrito e protocolizado no Prefeitura Municipal de Morrinhos, das 08:00 às 17:00 h, na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro.

8.3. Os licitantes poderão apresentar as razões do recurso na própria sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo pelo (a) Pregoeiro (a), na respectiva ata.

8.4. Após o término da sessão será assegurada vista imediata dos autos a todos os licitantes.

8.5. Os recursos serão dirigidos o/a Pregoeiro (a), que reconsiderando ou não a sua decisão, os encaminhará devidamente informados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Autoridade competente

8.6. A falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes, quanto ao resultado do certame, importará a decadência do direito de interposição de recurso.

8.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### IX - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Será lavrada ata circunstanciada da sessão pública do pregão com o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, dos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

---

preços ofertados, da análise dos documentos de habilitação e dos recursos interpostos além de outros registros pertinentes.

9.2. O procedimento de adjudicação é atribuição da pregoeira, se não houver recurso, ou, havendo, da autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, que também procederá à homologação do certame.

### **X - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, o Fundo Municipal de Saúde convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

10.2. Poderá a proposta do licitante vencedor ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem crescente de preços.

10.3. Após a publicação da Ata do Registro de Preços do Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos na imprensa, poderá ser emitida "Autorização de Compra/Contrato" dentro do prazo de validade do Registro.

10.4. A Ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

10.4.1. O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Fundo Municipal de Saúde optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

10.5. O Fundo Municipal de Saúde avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

10.6. A Ata poderá sofrer alterações quantitativas, obedecidas as disposições do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, as quais serão formalizadas mediante emissão de Termo Aditivo à mesma.

10.7. Da Ata constarão, também, as obrigações do Fundo Municipal de Saúde e dos Fornecedores.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

---

### **XI - DA VIGÊNCIA DA ATA**

11.1. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

### **XII - DO REAJUSTE**

12.1. Os preços registrados se manterão fixos e irremovíveis durante a vigência da Ata.

### **XIII - DA CONTRATAÇÃO**

13.1. A contratação se efetivará conforme o § 4º do art. 62 da Lei nº. 8666/93, e suas condições gerais serão as constantes do presente Edital.

13.2. As contratações decorrentes deste registro de preços observarão a ordem de classificação e a capacidade de abastecimento dos fornecedores.

13.3. A contratada não poderá, em hipótese alguma, caucionar ou utilizar o instrumento firmado com o Fundo Municipal de Saúde para qualquer operação financeira.

13.4. A contratada deverá manter, durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.5. A contratação decorrente desta licitação poderá ser rescindida, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que a contratada, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo o executado até o momento da rescisão.

13.6. A rescisão contratual provocada pela inadimplência da contratada acarretará aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal.

### **XIV - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

14.1. O prazo, local e condições de entrega estão definidos na Ata de Registro de Preços.

### **XV - DO PAGAMENTO**

15.1. A contratada apresentará a Nota Fiscal ao Setor requisitante no ato da entrega do produto, acompanhada dos originais das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares).

15.1.1. A Administração terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, após o recebimento da documentação acima discriminada, para a conferência dos materiais recebidos e envio



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

---

da documentação fiscal da contratada para pagamento, juntamente com Termo de Recebimento ou ateste no verso da Nota Fiscal.

15.1.2. A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias para efetivação do pagamento, em depósito na conta bancária da contratada, após o recebimento da documentação supracitada.

15.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

15.3. O Fundo Municipal de Saúde se reserva o direito de descontar do pagamento da contratada os eventuais débitos, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

### **XVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. Na forma prevista no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a ampla defesa, poderá ser aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública, àquele licitante que:

- a) apresentar documentação falsa;
- b) deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- c) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar Autorização de Compra;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

16.1.1. Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o licitante estará sujeito à multa de até 20% (vinte por cento) do valor da sua proposta originária.

16.1.2. O prazo do impedimento de licitar e contratar será de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.1.3. As sanções serão registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública por período de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no instrumento contratual e das demais cominações legais.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do ajuste contratual e descumprimento do estabelecido na Ata de Registro de Preços, garantida a ampla defesa e o contraditório, o fornecedor ficará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

---

### **XVII - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

17.1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição, dirigida a Autoridade Competente, devendo protocolizá-la na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro.

17.2. No prazo legal, a autoridade competente decidirá sobre a impugnação.

17.3. Os pedidos de esclarecimentos, obedecido o prazo do item 17.1, deverão ser encaminhados a Pregoeira.

### **XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. A apresentação de proposta obriga o licitante declarado vencedor ao cumprimento de todas as disposições contidas neste Edital.

18.2. É facultado o/a Pregoeiro (a) ou à autoridade superior, no interesse da Administração:

a) em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

b) solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões;

c) sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados no credenciamento, na proposta e na documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

18.3. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta ou dos documentos de habilitação, o/a Pregoeiro (a) poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes.

18.4. A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93.

18.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.6. Suspenso o expediente no Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos nas datas previstas, estas ficam automaticamente prorrogadas para o mesmo horário do primeiro dia útil de expediente.

18.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.8. São partes integrantes e inseparáveis do presente Edital:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**ESTADO DE GOIÁS**

**LICITAÇÃO**

**RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO**

**CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170**

---

- ANEXO I – Termo de Referência/Descrição dos materiais;
- ANEXO II – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento à Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de Declaração de cumprimento ao inciso XXXIII, artigo 7º da CF/88;
- ANEXO IV – Modelo do Requerimento de Benefício do Tratamento Diferenciado e Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
- ANEXO V – Modelo de Declaração de inexistência de impedimento legal;
- ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO VII – Minuta da Autorização de Compra;
- ANEXO VIII – Minuta da Proposta Comercial.

18.9. Cópia deste Edital e informações sobre o andamento desta licitação estarão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no horário de expediente.

18.10. Fica eleito o foro da Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, GOIÁS**, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2020.

**ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA**

**=Pregoeira=**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2020 - SRP**

**TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS**

**1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES** que será utilizado na manutenção do Hospital Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde com vigência de **12 (doze) meses** conforme especificações e quantidades determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	23.873	40	FRASCO	ADESIVO PARA RESTAURAÇÕES FOTOPOLIMERIZÁVEL. FRASCO CONTENDO 6ML.
2	25.152	210	UNIDADE	ÁCIDO FOSFÓRICO. CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%. ASPECTO FÍSICO EM GEL, CONTENDO 2,5ML.
3	25.153	15	UNIDADE	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO LONGO, DUPLO, PONTA ANGULADA.
4	23.875	100	POTE	ANESTÉSICO TÓPICO: POMADA 20% - COM 20% DE BENZOCAÍNA SABOR TUTTI FRUTI; TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
5	119.048	4	UNIDADE	ARCO OSTBY PLÁSTICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO AUTOCLAVÁVEL. FORMATO OCTOGONAL, RÍGIDO.
6	114.995	10	UNIDADE	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO HIPODÉRMICA/ ENDODONTIA, INDICAÇÃO IRRIGAÇÃO, DIMENSÃO 30X4. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.
7	25.155	200	CAIXA	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100.
8	119.049	10	CAIXA	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100.
9	119.050	80	FRASCO	BICARBONATO DE SÓDIO, 500G, EXTRA FINO - PÓ NA COR BRANCA COM ALTO GRAU DE PUREZA, EXTRA FINO. APLICAÇÃO EM PROFILAXIA ORAL EM QUALQUER APARELHO DE JATEAMENTO. FRASCO CONTENDO 500G.
10	25.159	60	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA FG Nº4: HASTE LONGA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO; CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

				DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
11	25.160	120	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA FGOS Nº 700: CARBIDE ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
12	115.134	120	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE Nº 703: CARBIDE ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
13	25.166	30	UNIDADE	BROCA DE GATES 03 EM AÇO INOXIDÁVEL 32 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
14	25.167	20	UNIDADE	BROCA DE GATES 04 EM AÇO INOXIDÁVEL 32 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
15	119.483	30	UNIDADE	BROCA DE GATES Nº 3 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO, FORMATO GATES, REFERÊNCIA 3, COM 28MM DE COMPRIMENTO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 6 UNIDADES
16	23.877	20	UNIDADE	BROCA LENTULO 21 MM 25/40 ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL EM AÇO, USADO COMO PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÃO INTRACANAL. CAIXA COM TAMANHOS VARIADOS (1 A 4), TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
17	114.990	15	UNIDADE	BROCA DE LARGO Nº 02 32MM
18	114.991	20	UNIDADE	BROCA DE LARGO Nº 03 32MM
19	119.459	50	UNIDADE	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA Nº 1016 EM AÇO INOXIDÁVEL
20	25.171	100	UNIDADE	BROCA 1014: ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO, OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
21	23.878	20	UNIDADE	BROCA ENDO Z ALTA ROTAÇÃO.
22	115.135	130	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 DIAMANTADA
23	115.136	130	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F DIAMANTADA
24	115.138	130	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118FF DIAMANTADA
25	115.140	200	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 DIAMANTADA
26	115.141	200	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 DIAMANTADA
27	115.142	200	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 DIAMANTADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

28	115.143	120	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02
29	115.144	120	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04
30	115.146	120	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06
31	115.147	120	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 10
32	115.149	120	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 14
33	25.189	150	UNIDADE	BROCAS DIAMANTADAS N 3195 FF.
34	25.190	150	UNIDADE	BROCAS DIAMANTADA N 2096.
35	25.350	150	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3168
36	119.465	10	UNIDADE	COLGADURA INDIVIDUAL (ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA). AÇO INOXIDÁVEL.
37	23.881	20	CAIXA	CONES DE PAPEL ABSORV 15X40.
38	23.882	20	CAIXA	CONES DE PAPEL ABSORV 45X80.
39	119.443	10	CAIXA	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA, F (P). EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
40	119.444	10	CAIXA	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA, F-F EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
41	119.445	10	CAIXA	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA, X-F EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.
42	114.988	10	UNIDADE	CONE GUTA PERCHA R7-CALIBRE XF CAIXA COM 120 UNIDADES
43	114.989	10	UNIDADE	CONE GUTA PERCHA R8- CALIBRE FF CAIXA COM 120 UNIDADES. CONTENDO 120 PONTAS
44	23.884	3	CAIXA	CONE DE GUTA PRINCIPAL 1SERIE 25 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA ÓXIDA DE ZINCO E CORANTE. DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO E MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL; NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. CAIXA COM 120 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
45	23.894	20	JOGO	CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE E 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
46	25.205	10	UNIDADE	CIMENTO OBTURADOR DE CANAIS RADICULARES A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

				PARA SER MANIPULADO COM EUGENOL, COMPOSTO POR TIMOL IODADO E HIDROCORTISONA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
47	119.466	30	CAIXA	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, PONTA FINA, SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS.
48	119.467	3	PACOTE	CURSOR ODONTOLÓGICO DE SILICONE, ESTERELIZÁVEL EM ESTUFA OU AUTOCLAVE, COM PERFURAÇÃO CENTRAL, ENTALHE OU MARCAÇÃO. EMBALAGEM COM 100.
49	25.219	5	UNIDADE	DURALAY LÍQUIDO – RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZANTE DE BAIXA CONTRAÇÃO E PRESA RÁPIDA (TIPO DURALAY OU SIMILAR) – COR VERMELHA (KIT LÍQUIDO 30ML ISOLANTE E CONTA-GOTAS)
50	25.220	5	UNIDADE	DURALAY PÓ VERMELHO – RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL. PÓ COR VERMELHA. POLIMERIZÁVEL EM 5 MINUTOS. FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 28G.
51	25.221	30	CAIXA	DIQUE DE BORRACHA CORTADO. MATERIAL PARA ISOLAMENTO DENTAL. MATERIAL DE LÁTEX NATURAL, TIPO LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO. CERCA DE 14 X 14 CM.
52	25.351	15	UNIDADE	DESCOLADOR MODELO MOLT Nº 9. MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO DESTACA PERIÓSTEO.
53	119.468	4	CAIXA	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO DE AÇO INOXIDÁVEL. TIPO DIGITAL, COMPRIMENTO 25, NA COR VERMELHA. CAIXA/PCT COM 6 UNIDADES
54	23.906	400	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON, CERDAS PRETAS, MACIAS, PARA CONTRA ÂNGULO TIPO TACA.
55	25.222	100	UNIDADE	ESPELHO PLANO Nº 5 SEM AUMENTO ANTIEMBACANTE.
56	25.223	30	UNIDADE	ESPÁTULA PLÁSTICA DE INSERÇÃO: INSTRUMENTO DE PLÁSTICO USADO PARA COLOCAR A RESINA NA CAVIDADE E PODE SER ESTERILIZADO EM MEIO QUÍMICO.
57	23.910	60	UNIDADE	ENDO FROST PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR.
58	114.996	5	UNIDADE	EDTA TRISSODICO, CONCENTRAÇÃO 20% 20ML
59	25.224	80	UNIDADE	FIO DENTAL EM RESINA TERMOPLÁSTICA CERA E AROMA COM 500M.
60	25.225	100	CAIXA	FIO DE SUTURA SEDA 5.0 COM AGULHA 1,7 CM CIRCULAR, 1/2 CIRC, FIO COM 45 CM NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL, COMPOSTA POR: AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL ACOPLADA A UM FIO DE SEDA MULTIFILAMENTAR INDICADO PARA USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
61	25.226	200	LITROS	FLÚOR LÍQUIDO PARA BOCHECHOS 1000ML.
62	25.227	40	FRASCO	FLÚOR GEL TÓPICO ACIDULADO 1 MINUTO, SABOR TUTI-FRUTI, FRASCO COM 200 ML CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO VALIDADE Nº DO LOTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
63	25.228	30	UNIDADE	FIXADOR PARA PELÍCULA COM 475 ML SOLUÇÃO.
64	104.475	5	UNIDADE	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO, NÚMERO 150, PARA PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, EM AÇO INOXIDÁVEL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

65	106.934	5	UNIDADE	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO, NÚMERO151, PARA PRÉ-MOLARES E RAÍZES SUPERIORES, EM AÇO INOXIDÁVEL. AISI 420.
66	107.891	5	UNIDADE	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO 69, MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO
67	25.229	10	FRASCO	FORMOCRESOL FRASCO 10 ML, FORMALDEÍDO ORTO CRESOL, GLICERINA E ALCOLL ETÍLICO 96.É UTILIZADO NO TRATAMENTO CONSERVADOR DOS DENTES DE SISOS E EM ALGUNS CASOS ESPECÍFICOS DE DENTES PERMANENTES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
68	114.992	5	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 0
69	119.494	5	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO TAMANHO 00, REUTILIZÁVEL, DE AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE.
70	113.358	5	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 205
71	115.152	5	UNIDADE	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO Nº 209
72	105.108	5	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210
73	105.042	5	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 211
74	25.230	20	CAIXA	HEMOSPON: ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO, ESTERILIZADO E EMBALADO EM BLISTER INDIVIDUAL. CAIXA COM10 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
75	17.208	35	UNIDADE	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A, EMBALAGEM DE 10G
76	25.231	100	UNIDADE	IONÔMETRO DE VIDRO PARA FORRAMENTO.
77	115.155	250	CAIXA	LIDOCAÍNA 3%, COM VASO, CLORIDRATO DE FENILEFRINA EM TUBETES PARA SERINGAS TIPO CARPULE COM 1,8 ML, CAIXA C/50
78	115.156	30	CAIXA	LIDOCAÍNA 2%, SEM VASO, CAIXA COM 50 TUBETES, 1,8 ML, CAIXA COM 50
79	25.235	10	CAIXA	LIMA TIPO KERR N10 25 MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45 GRAUS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
80	25.276	10	CAIXA	LIMA TIPO KERR 15X40 21MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45 GRAUS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

81	25.277	10	CAIXA	LIMA TIPO KERR 15X40 25 MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SI MAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
82	25.278	10	CAIXA	LIMA TIPO KERR 15X40 31MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULACAO DO CORTE DE 45CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL SEM SI NAIS DE OXIDACAO COM CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADROES INTERNACIONAIS ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
83	25.279	10	CAIXA	LIMA TIPO KERR 45X80 21MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45 GRAUS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAI DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
84	25.280	10	CAIXA	LIMA TIPO HEDSTROEN 15X40 25 MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO CORTE DE 60 GRAUS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAI OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO PADRÕES INTERNACIONAL, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO, OUPOR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
85	25.281	10	CAIXA	LIMA TIPO HEDSTROEN 45X80 25 MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO CORTE DE 60 GRAUS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAI OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO PADRÕES INTERNACIONAL, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO, OUPOR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
86	25.341	10	UNIDADE	LIMA TIPO HEDSTREONM N 15-40 DE 21 MM
87	25.342	10	UNIDADE	LIMA TIPO HEDSTREONM N 15-40 DE 25 MM
88	119.446	10	CAIXA	LIMA K FLEXO FILE 1 SERIE 21MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO CORTE DE 60 GRAUS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAI OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO PADRÕES INTERNACIONAL, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO, OUPOR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 - 000 - FONE (64) 3417 - 2170

89	119.447	10	CAIXA	LIMA K FLEXO FILE 1 SERIE 25MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO CORTE DE 60 GRAUS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO PADRÕES INTERNACIONAL, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO, OUPOR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
90	23.914	100	UNIDADE	MATRIZ DE AÇO 7 MM, BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05MMX7MM, COM 50 CM DE COMPRIMENTO EM ROLO.
91	25.288	100	UNIDADE	MATRIZ DE AÇO 5 MM, BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05MMX7MM, COM 50 CM DE COMPRIMENTO EM ROLO.
92	25.290	20	MAÇO	MATRIZ DE POLIESTER EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
93	25.343	60	CAIXA	NYLON PRETO 2-0, 45CM, 3/8, CIR.TRG., C/AGULHA 2,0CM
94	25.344	60	CAIXA	NYLON PRETO 3-0, 45CM, 3/8, CIR.TRG., C/AGULHA 2,0CM
95	25.345	60	CAIXA	NYLON PRETO 4-0, 45CM, 3/8, CIR.TRG., C/AGULHA 2,0CM
96	25.293	40	UNIDADE	ÓLEO SPRAY P/ CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO DA DABI ATLANTE PARA MELHOR DESEMPENHO DOS ROLAMENTOS 100ML
97	25.294	40	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. ARMAÇÃO EM NYLON FLEXÍVEL. LENTE EM CRISTAL TEMPERADO INCOLOR. SEM A PRESENÇA DE CHARNEIRA.
98	23.915	20	UNIDADE	SOLUÇÃO OTOLÓGICA A BASE DE HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B - GOTAS. UTILIZADO EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. UNIDADE CONTENDO 10 ML.
99	23.917	20	UNIDADE	PORTA AMÁLGAMA. MATERIAL NYLON. AUTOCLAVÁVEL. MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL.
100	119.448	80	POTE	PEDRA POMES: POMES, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICOS ADICIONAIS: EXTRAFINO. POTE COM 100G.
101	119.449	2	UNIDADE	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH - MATERIAL DE AÇO INOX, COM SEIS DIÂMETROS DE PERFURAÇÃO, APLICAÇÃO EM LENÇOL DE BORRACHA.
102	23.919	10	UNIDADE	PELÍCULA DE RX PERIAPICAL ADULTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
103	25.295	40	TUBO	PASTA PROFILÁTICA 90 GR COM FLÚOR E PEDRA POMES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO.
104	23.920	5	UNIDADE	PLACA DE PETRI DE VIDRO PARA CONES. FORMATO REDONDO MEDINDO 15X100 MM.
105	25.296	40	UNIDADE	POTES DAPPEN DE VIDRO, COM DUAS CAVIDADES, AUTOCLAVÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 3,3CM X 3,3CM X 3,2CM.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

106	25.314	20	UNIDADE	PORTA AGULHA 17CM EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DO LOTE.
107	23.922	60	UNIDADE	PINÇA ODONTOLÓGICA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO CERCA DE 17 CM. AUTOCLAVÁVEL
108	23.923	20	UNIDADE	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA RESTAURAÇÃO. USO ADULTO E INFANTIL.
109	25.318	300	PACOTE	ROLO DE ALGODÃO DENTAL NÃO ESTÉRIL EXCELENTE ABSORÇÃO ISENTA DE AMIDO E CLORO PACOTES COM 100 ROLINHOS.
110	25.320	20	FRASCO	REVELADOR PARA PELÍCULA COM 475 ML SOLUÇÃO.
111	23.926	30	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3, MICROHIBRIDA, COM MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA E SÍLICA, COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. MATRIZ ORGÂNICA DE BISGMA E TEGDMA, APRESENTAÇÃO EM SERINGAS COM 4G, TRAZENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA.
112	23.927	30	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5 MICROHIBRIDA COM MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA E SÍLICA, COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. MATRIZ ORGÂNICA DE BISGMAE TEGDMA, APRESENTAÇÃO EM SERINGA COM 4G, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA.
113	23.928	20	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DO TIPO MICRO HIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% DE PESO E 64% A 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 4 GR CADA. COR B - 1 TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA.
114	23.929	30	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DO TIPO MICRO HIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% DE PESO E 64% A 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 4 GR CADA. COR B -2 TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA.
115	25.322	300	PACOTE	SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO DESCARTÁVEL, L PACOTE COM 40 UNIDADES, CONFECCIONADO EM PVC DESCARTÁVEL COM FRAGRÂNCIA DE TUTI-FRUTI.
116	25.323	40	JOGO	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTO FOTOPOLIMERIZÁVEL, KIT COM 1 SOLUÇÃO DE RESINA, 1 SOLUÇÃO DE CONDICIONADOR ÁCIDO, BANDEJAS DESCARTÁVEIS, CABO DE PINCEL E PINCEIS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
117	25.325	40	UNIDADE	SERINGA DO TIPO CARPULE. MATERIAL EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. CAPACIDADE 1,80ML RETROCARGA.
118	23.932	40	UNIDADE	SONDA ODONTOLÓGICA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO EXPLORADORA. MODELO DUPLO Nº 5.
119	25.346	10	UNIDADE	SUGADOR ENDODÔNTICO METÁLICO. AÇO INOXIDÁVEL DE ETILENO..



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

120	25.327	20	UNIDADE	TESOURA PERIODONTAL CURVA, CIRÚRGICA, 15CM
121	25.338	20	UNIDADE	TESOURA PERIODONTAL RETA, CIRÚRGICA, 15CM
122	23.934	50	ROLO	TIRA DE PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO EM DUPLA FACE AZUL E VERMELHO, INDICADO PARA REGISTROS DE CONTATO OCLUSAL ENTRE DENTES ANTAGONISTAS, LIVRETOS COM 12 FOLHAS CADA.
123	23.935	30	MAÇO	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA. COM 12 UNIDADES
124	115.158	30	CAIXA	TIRAS ABRASIVAS DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO, 4MM, COM 150 UNIDADES
125	109.725	31	UNIDADE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. PEÇA DE MÃO. FIXAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA PRUSH BUTTON. VELOCIDADE 400.000 RPM. TIPO CONEXÃO 2 FUROS.
126	25.884	5	UNIDADE	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO MICROMOTOR, CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, COM REFRIGERAÇÃO INTERNA. ROTAÇÃO CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM.
127	25.208	4	UNIDADE	JOGO CURETA PERIODONTAL. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO GRACEY. MODELO Nº 11-12
128	23.895	4	UNIDADE	JOGO CURETA PERIODONTAL. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO GRACEY. MODELO Nº 13-14
129	114.997	10	UNIDADE	TAMBOREL DE ALUMÍNIO AUTOCLAVÁVEL. POTE ODONTOLÓGICO CILÍNDRICO APLICADO EM ENDODONTIA. TIPO TAMBOREL. AUTOCLAVÁVEL.
130	25.881	10	UNIDADE	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO, SEM FIO, TIPO REVÓLVER, PARA RESINAS COMPOSTAS, COM COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 450 E 480 NM, POTÊNCIA MÁXIMA SUPERIOR 500 MW/CN2, COM TEMPORIZADOR DE 10 EM 10, COM INDICAÇÃO DE TEMPORIZADOR POR SINAL SONORO, TEMPO DE TRABALHO PROGRAMÁVEL E COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONFORME PROGRAMAÇÃO, COM PONTEIRA AUTOCLAVÁVEL. VOLTAGEM 200 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.
131	25.883	5	UNIDADE	ULTRASOM ODONTOLÓGICO PARA PROFILAXIA, COM JATO BICARBONATO, COM REGULAGEM DE ÁGUA NO DISPLAY, COM ULTRASOM DE 30.000 HZ, COM MIN. 03 PONTEIRAS DE FORMATO E FUNÇÕES DIFERENTES, AUTOCLAVÁVEIS, COM 02 CAPAS REMOVÍVEIS PARA AUTOCLAVAR, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, RECIPIENTE PARA BICARBONATO DE FÁCIL LIMPEZA. PINTURA LISA EM EPOXI NA COR BRANCA. VOLTAGEM 220V. ARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.
132	25.878	2	UNIDADE	AMALGAMADOR AUTOMÁTICO COM CÁPSULAS. DESCRIÇÃO: CÁPSULAS PRÉ DOSADAS, DIGITAL, PAINEL COM COMANDO DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO DE TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO, VARIAÇÃO DO TEMPO DE PREPARO DE 0 A 30 SEGUNDOS, COM PRECISÃO E REPETIBILIDADE DO TEMPO SELECIONADO, VOLTAGEM 220V. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. (MARCAS ACEITÁVEIS: SHUSTER / DABI / SDI, GNATUS)
133	25.879	6	UNIDADE	AUTOCLAVE HORIZONTAL, DIGITAL, CAPACIDADE DE 21 LITROS, CÂMARA DE ESTERELIZAÇÃO CONSTRUÍDA EM AÇO INOX, VOLTAGEM 220V, NO MÍNIMO 2 BANDEIJAS, COR BRANCA. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. (MARCAS ACEITÁVEIS: SERCON / CRISTÓFOLI



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

				/ STERMAX / GNATUS).
134	25.882	3	UNIDADE	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, ISENTO DE ÓLEO, 100 LITROS
135	113.820	6	UNIDADE	BANCO MOCHO ODONTOLÓGICO - AZUL - CONFORTÁVEL E ERGONÔMICO. FORNECE POSTURA CORRETA DE TRABALHO. ELEVAÇÃO DO ASSENTO COM PISTÃO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO ANATÔMICO, BASE COM 05 RODÍZIOS QUE FORNECE PRECISÃO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, ESTOFAMENTO COM BASE RÍGIDA E RESISTENTE; ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA; EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS. DEVE POSSUIR MANUAIS DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA. DEVE SER OFERTADO O PRAZO DE GARANTIA COM MÍNIMO DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO/INSTALAÇÃO. COR: AZUL ROYAL/BIC

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base na Lei nº. 10.520/02, que dispõe sobre o Pregão e no Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que possui o escopo de regulamentar o sistema de Registro de Preço, previsto também na lei 8.666/93. Além disso, no que couber à participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte usa-se a Lei Complementar 123, de 14.12.06 e sua alteração posterior, a Lei Complementar nº 147/14.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a aquisição de **Material de consumo odontológico e equipamentos médico hospitalares** através da realização de Pregão Presencial na modalidade Registro de Preços, pelos seguintes motivos

- Há programas municipais ligados à saúde de proteção à saúde bucal (tal como o CEO, UBS's e unidade móvel de tratamento odontológico), motivo pelo qual deve-se manter os programas e abastecer as unidades tanto com os materiais de consumo odontológico quanto por equipamentos médico hospitalares que abrangem os de origem odontológica.
- A quantidade e descritivo acima elencados correspondem ao cômputo do ano anterior e, de outro lado, ao prognóstico para uso no decorrer do ano de 2020 e início do ano de 2021.
- Por ser acobertado por recurso próprio, há a necessidade de se alcançar a economicidade através de entregas dos produtos mediante necessidade do órgão;
- Soma-se também a falta de amplo espaço do almoxarifado da Secretaria de Saúde, bem como a impossibilidade de manter estoque de produto por longos prazos.

### 4. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO A SER ALCANÇADO (ECONOMICIDADE)

4.1. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante deve ser o **“MENOR PREÇO POR ITEM”**. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

---

diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produto ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o **MENOR POR ITEM**.

### **5. DA VIGÊNCIA DA ATA**

5.1. O prazo de vigência do pregão deverá ser de 12 (doze) meses, iniciando a contagem a partir da sua publicação.

### **6. DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento referente aos produtos fornecidos pela empresa vencedora do certame licitatório deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria e emissão da competente nota fiscal, através **de transferência eletrônica ou depósito em conta**.

6.2. A cada Nota Fiscal apresentada a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município de Morrinhos;
- b) Certidão de Regularidade /FGTS (Lei 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade /INSS (Lei 8.212/91);
- d) Certidão de Regularidade / CNDT.

### **7. DA FONTE DE RECURSOS**

7.1. A despesa de que trata o objeto desse Termo de Referência ocorrerá às custas da Fonte 102.

### **8. DA EXECUÇÃO DA ATA**

#### **8.1. DA CONTRATADA**

8.1.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência;

8.1.3. A contratada se obriga a entregar os produtos no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da solicitação de entrega, se responsabilizando pela comunicação ao órgão solicitante sobre quaisquer fatos supervenientes que possam gerar atrasos;

8.1.3.a. A alteração de preço no mercado e a escassez do produto ou de sua matéria-prima deverão ser comunicadas de imediato.

8.1.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **8.2. DA CONTRATANTE**

8.2.1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações impostas no contrato;

8.2.1.a. Inclui-se neste rol o fornecimento de reequilíbrio financeiro dos produtos a que se fizer jus, desde que apresentado formalmente o pedido e que esteja acompanhado de notas fiscais (uma antes do pregão e outra durante a vigência do contrato).

8.2.2. Efetuar o pagamento da CONTRATADA nos termos do contrato;

8.2.3. Aplicar a CONTRATADA todas as sanções cabíveis, caso ocorra o descumprimento do contrato;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

---

8.2.4. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato.

### **9. DA RESCISÃO**

9.1. A inexecução, total ou parcial do contrato, enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

9.2. A rescisão poderá ser por ato unilateral e escrito do Município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, notificando-se a EMPRESA CONTRATADA com a antecedência mínima de 10 (dez) dias;

9.3. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação desde que haja conveniência para o Município;

9.4. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

### **10. DAS SANÇÕES**

10.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso.

10.1.1. A multa a que se alude o item 10.1 não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/93.

10.1.2. A multa será aplicada após regular processo administrativo.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação;

10.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.2.5. As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4 deste item poderão ser aplicadas, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.3. Por infração a quaisquer outras cláusulas contratuais, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato atualizado, cumuláveis com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.

10.4. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da primeira parcela do preço a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Morrinhos e cobrado judicialmente.

10.5. Para garantir o fiel pagamento da multa, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

### **11. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

a) A entrega, na forma contratual e designada no Contrato, será de forma parcelada ou total, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, devendo ocorrer em até 05 (cinco) dias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

---

úteis depois da ordem de fornecimento (OF) emitida pelo Departamento de Compras, onde devem constar as quantidades e o(s) produto(s) solicitado(s).

b) As solicitações não possuem limites na requisição dos produtos, e o fato de ser atribuído o lote à contrata não impede que itens isolados, contidos no grupo, sejam pedidos de forma apartada conforme necessidade e conveniência administrativa, limitados unicamente ao total licitado.

c) O prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento. Os produtos serão entregues em horário comercial (das 08h às 11h e das 13h às 16h30min.) às custas do contratado e impreterivelmente nos locais abaixo, conforme constarão nas Ordens de Fornecimento:

1- NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE MORRINHOS-GO,

**Rua 214, s/nº Setor Aeroporto- Morrinhos-GO. CEP: 75.650-000.**

d) Não será recebida mercadoria por Almojarifado diverso do constante em local para entrega na Ordem de Fornecimento, mesmo se estiver em único “conhecimento” de entrega pela transportadora, haja vista que cada setor da SMS Morrinhos - GO tem sua OF solicitada e conhecimento técnico específico para conferência quando do recebimento do produto.

**e) Deverá constar no campo de observação da Nota Fiscal o número da Ordem de Fornecimento (OF), bem como o número do (PREGÃO).**

### **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto sem o consentimento prévio do MUNICÍPIO, mediante acordo escrito, obedecidos os limites legais permitidos.

12.2. A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras emitirá a ordem de compra após a assinatura do contrato.

12.3. A CONTRATANTE, reserva-se o direito de acrescentar ou reduzir, se julgar necessário, outros serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme assim faculta os termos do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

12.4. A contratante se reserva o direito de adquirir apenas parte do produto licitado, quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
ESTADO DE GOIÁS  
LICITAÇÃO  
RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO  
CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

---

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2020 - SRP**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO PLENO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS**

A empresa \_\_\_\_\_, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, por seu representante legal, declara junto ao Município de Morrinhos, que atende a todos os requisitos de habilitação e apresentará os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, no processo licitatório de que trata o Edital de Pregão Presencial nº 60/2020 - SRP.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil, criminal e administrativa por eventual falsidade.

Local \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(nome e número da identidade do declarante)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**ESTADO DE GOIÁS**

**LICITAÇÃO**

**RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO**

**CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170**

---

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2020 - SRP**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme Lei nº 9.854/99).

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(nome e número da identidade do declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
ESTADO DE GOIÁS  
LICITAÇÃO  
RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO  
CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

---

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO  
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Eu, ....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº..... e do CPF/MF nº....., representante da empresa ....., inscrita no CNPJ/MF nº....., solicitamos na condição de ME/EPP/MEI, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Presencial Nº 60/2020 - SRP, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas modificações posteriores.

**Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.**

Como prova da referida condição, apresento em documento anexo, juntamente com a última **Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)** e/ou **Certidão/Declaração expedida pela Junta Comercial** comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sob pena de preclusão.

Data e local.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal sob carimbo)

RG:

CPF:

CNPJ/MF da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
ESTADO DE GOIÁS  
LICITAÇÃO  
RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO  
CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

---

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2020

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na Rua/Av. \_\_\_\_\_, Setor \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos de habilitação, na forma do parágrafo 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93, para a habilitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_ (local e data).

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa.)

CNPJ (MF) \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
ESTADO DE GOIÁS  
LICITAÇÃO  
RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO  
CEP. 75.650 - 000 - FONE (64) 3417 - 2170

---

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº xx/2020  
PROCESSO nº. 2020009095  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2020  
VALIDADE: até ..../..../....

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos ..... dias do mês de ..... de 2020, o Município de Morrinhos, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede na Rua 214, sem número, Setor Aeroporto, Praça Nego Romano, Setor Aeroporto, nesta cidade, nos termos do estabelecido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.02 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93, o Decreto Municipal nº 584/2016 e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, neste ato representado por seu Gestor, André Luiz Dias Mattos, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da C.I. nº 1719704/2ª via - SSP-GO e do CPF(MF) nº 389.726.971-68, residente e domiciliado em Morrinhos, Goiás, na Rua Pernambuco, 737, Centro.

Em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS e homologada pelo Fundo Municipal de Saúde.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência e anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital e proposta da Contratada apresentada à **Licitação nº 60/2020 - Pregão Presencial**, que passa a fazer parte integrante desta, tendo os referidos preços oferecidos pela empresa abaixo identificada, cuja proposta sagrou-se a vencedora do certame:

**FORNECEDOR:**

**ITENS**....., com sede na ....., em ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada por seu ....., Sr(a). ....., residente em ....., portador da Carteira de Identidade nº ....., CPF nº .....

**REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS (máximo admitido: 03 fornecedores)**

**1º FORNECEDOR** - ....., com sede na ....., em ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada por seu ....., Sr(a). ....., residente em ....., portador da Carteira de Identidade nº ....., CPF nº .....



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

**2º FORNECEDOR** - ....., com sede na ....., em ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada por seu ....., Sr(a) ....., residente em ....., portador da Carteira de Identidade nº ....., CPF nº .....

**3º FORNECEDOR** - ....., com sede na ....., em ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada por seu ....., Sr(a) ....., residente em ....., portador da Carteira de Identidade nº ....., CPF nº .....

### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material de consumo odontológico e equipamentos médico hospitalares, especificados no Termo de Referência, ANEXO I do Edital e proposta da contratada apresentada à Licitação de que trata o Edital de Pregão Presencial nº 60/2020 – SRP.

Este instrumento não obriga o Fundo Municipal de Saúde a adquirir os materiais nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata.

### **DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O gerenciamento deste instrumento caberá ao **Fundo Municipal de Saúde**, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

A Ata de Registro de Preços será gerida pela servidora RONAIA BARROS COSTA, Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Saúde.

### **DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES**

**CLÁUSULA QUARTA.** A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente Ata e será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar; conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal 8.666/93 e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 584, de 10 de agosto de 2016.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

---

Previamente a formalização de cada contratação, a ADMINISTRAÇÃO realizará consulta ao Certificado de Registro Cadastral para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

### **DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A ADMINISTRAÇÃO fará as aquisições mediante a convocação do fornecedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato.

Se o fornecedor se recusar a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais beneficiários relacionados neste instrumento, respeitadas as condições de fornecimento e a ordem de classificação nesta Ata.

Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação expressa do fornecedor e aceita pela ADMINISTRAÇÃO.

### **DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

**CLÁUSULA SEXTA.** O prazo de entrega, para cada aquisição, contados a partir da assinatura do Contrato pelo fornecedor, será de **até 05 (cinco) dias úteis**.

Local e horário para entrega: Os produtos serão entregues em horário comercial (das 08h às 11h e das 13h às 16h30min.) às custas do contratado e impreterivelmente nos locais abaixo, conforme constarão nas Ordens de Fornecimento:

- a) NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MORRINHOS-GO, se constar na Ordem de Fornecimento o seguinte: “Destino: Sistema Hospitalar de Urgências”.

**Rua 17, nº 170, Setor Aeroporto, Morrinhos - GO. CEP: 75650-000.**

- b) NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE MORRINHOS-GO, se constar na Ordem de Fornecimento quaisquer outras unidades.

**Rua 214, s/nº Setor Aeroporto- Morrinhos - GO. CEP: 75.650-000.**

O fornecedor deverá agendar na Secretaria Municipal de Saúde, através do telefone (64) 3417-2017, as entregas dos materiais, sob pena de não recebimento imediato das mercadorias na chegada das mesmas ao endereço supracitado.

**Deverá constar no campo de observação da Nota Fiscal o número da Ordem de Fornecimento (OF), a Unidade a qual será entregue os produtos, bem como o número do (PREGÃO).**

O material poderá ser entregue parceladamente, observado o prazo máximo acima, ficando, entretanto, o pagamento condicionado à entrega.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

### **O RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Os materiais serão recebidos na forma prevista no art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

O recebimento provisório do objeto da licitação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

- a) materiais devidamente embalados, acondicionados e identificados;
- b) quantidades dos materiais em conformidade com a Autorização de Compras;
- c) no prazo, local e horário de entrega previstos neste Edital.

O recebimento definitivo dos materiais dar-se-á após:

- a) verificação física para constatar a integridade dos mesmos;
- b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste Edital.

Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pelo ateste no verso da Nota Fiscal, efetuado por servidores autorizados da Gerência da Secretaria de Saúde.

Caso insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 08 (oito) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas neste Edital.

### **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**CLÁUSULA OITAVA.** Constituem obrigações:

#### **DA ADMINISTRAÇÃO:**

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações impostas no contrato;

Inclui-se neste rol o fornecimento de reequilíbrio financeiro dos produtos a que se fizer jus, desde que apresentado formalmente o pedido e que esteja acompanhado de notas fiscais (uma antes do pregão e outra durante a vigência do contrato).

Efetuar o pagamento da CONTRATADA nos termos do contrato;

Aplicar a CONTRATADA todas as sanções cabíveis, caso ocorra o descumprimento do contrato;

Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

---

### **DO FORNECEDOR:**

Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência;

A CONTRATADA se obriga a prestar treinamento dos servidores e colaboradores de forma imediata e, também durante a vigência do contrato, conforme solicitação da Administração.

Na forma imediata a CONTRATADA se compromete a realizar o treinamento no prazo máximo de 1 semana após a assinatura do contrato;

Na vigência do contrato a CONTRATADA, quando solicitado, deverá oferecer novo tratamento e monitoramento dos resultados esperados pelo produto, conforme intentado pelo treinamento inicial

A contratada se obriga a entregar os materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da solicitação de entrega, se responsabilizando pela comunicação ao órgão solicitante sobre quaisquer fatos supervenientes que possam gerar atrasos;

A alteração de preço no mercado e a escassez do produto ou de sua matéria-prima deverão ser comunicadas de imediato.

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **DO PAGAMENTO**

**CLÁUSULA NONA.** A ADMINISTRAÇÃO pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará no Contrato;

O pagamento referente aos produtos fornecidos pela empresa vencedora do certame licitatório deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria e emissão da competente nota fiscal, através **de transferência eletrônica ou depósito em conta.**

A cada Nota Fiscal apresentada a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município de Morrinhos;
- b) Certidão de Regularidade /FGTS (Lei 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade /INSS (Lei 8.212/91);
- d) Certidão de Regularidade / CNDT.

### **DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou fato que altere o custo dos serviços ou bens registrados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

---

As alterações de preços desta Ata obedecerão às regras contidas no art. 11 do Decreto Municipal de nº 584/2016;

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item ou do lote ou de toda a Ata de Registro de Preços, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

### **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO BENEFICIÁRIO DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O registro do preço de beneficiário específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

**Pela ADMINISTRAÇÃO:**

- a) quando o beneficiário não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o beneficiário não assinar o Contrato no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) quando o beneficiário der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- d) quando o beneficiário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) quando o beneficiário sofrer sanção prevista nos inc. III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei 10.520/2002;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela ADMINISTRAÇÃO;
- g) quando ocorrer fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique ou impeça a execução do objeto e o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, mediante solicitação escrita do fornecedor.

O cancelamento nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “e” e “f”, será formalizado por despacho da Autoridade competente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na “Imprensa”, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela ADMINISTRAÇÃO, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, a ADMINISTRAÇÃO adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Os fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal ficam sujeitos à aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, quais sejam:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 0,5% (meio por cento) por dia, sobre o valor total da contratação.

- a) A multa a que se alude não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/93.
- b) A multa será aplicada após regular processo administrativo.

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa no valor de 10% (dez por cento) ao mês sobre o valor total da contratação;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- e) as sanções previstas nas alíneas “a” ao “d” deste item poderão ser aplicadas, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Por infração a quaisquer outras cláusulas contratuais, será aplicada multa de 2% (dois por cento), por dia, sobre o valor total do Contrato atualizado, cumuláveis com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.

Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da primeira parcela do preço a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Morrinhos e cobrado judicialmente.

Para garantir o fiel pagamento da multa, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

### DA TROCA DE MARCA/MODELO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** A ADMINISTRAÇÃO poderá aceitar que o fornecedor entregue produto de marca diversos daqueles inicialmente registrados, por motivo de fato superveniente. O procedimento para troca da marca inicialmente registrada dar-se-á mediante solicitação formal do fornecedor juntamente com apresentação de amostra da marca pretendidos.

A solicitação deverá obedecer aos seguintes requisitos:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

---

- a) comprovação das condições técnicas da marca pretendidos com as exigências em que se realizou o registro de preços;
- b) apresentação de nota fiscal que comprove o preço praticado no mercado da nova marca pretendidos.

A equipe técnica da ADMINISTRAÇÃO terá o prazo de 10 (dez) dias para responder a solicitação do fornecedor para troca de marca.

Caso a ADMINISTRAÇÃO acate o pedido de troca de marca, o fornecedor não poderá, de forma alguma, majorar o preço inicialmente registrado.

A alteração da marca inicialmente registrados será devidamente publicada no site do Município de Morrinhos.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços;
- b) é vedado caucionar ou utilizar o Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública Municipal poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da ADMINISTRAÇÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais de que trata o subitem 14.2 não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

### **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** As partes elegem o foro da Comarca de Morrinhos - GO para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata. E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Morrinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

**ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS**  
=Secretário de Saúde=



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**ESTADO DE GOIÁS**

**LICITAÇÃO**

**RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO**

**CEP. 75.650 - 000 - FONE (64) 3417 - 2170**

---

**REPRESENTANTE LEGAL**

**=Firma Contratada=**

**REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS:**

1º Fornecedor: \_\_\_\_\_

2º Fornecedor: \_\_\_\_\_

3º Fornecedor: \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:**

1ª) \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

QUANTITATIVO, MARCAS, PREÇOS

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	40	FRASCO	ADESIVO PARA RESTAURAÇÕES FOTOPOLIMERIZÁVEL. FRASCO CONTENDO 6ML.			
2	210	UNIDADE	ÁCIDO FOSFÓRICO. CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%. ASPECTO FÍSICO EM GEL, CONTENDO 2,5ML.			
3	15	UNIDADE	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO LONGO, DUPLO, PONTA ANGULADA.			
4	100	POTE	ANESTÉSICO TÓPICO: POMADA 20% - COM 20% DE BENZOCAÍNA SABOR TUTTI FRUTI; TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
5	4	UNIDADE	ARCO OSTBY PLÁSTICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO AUTOCLAVÁVEL. FORMATO OCTOGONAL, RÍGIDO.			
6	10	UNIDADE	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO HIPODÉRMICA/ ENDODONTIA, INDICAÇÃO IRRIGAÇÃO, DIMENSÃO 30X4. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.			
7	200	CAIXA	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100.			
8	10	CAIXA	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100.			
9	80	FRASCO	BICARBONATO DE SÓDIO, 500G, EXTRA FINO - PÓ NA COR BRANCA COM ALTO GRAU DE PUREZA, EXTRA FINO. APLICAÇÃO EM PROFILAXIA ORAL EM QUALQUER APARELHO DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 - 000 - FONE (64) 3417 - 2170

			JATEAMENTO. FRASCO CONTENDO 500G.			
10	60	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA FG Nº4: HASTE LONGA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO; CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
11	120	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA FGOS Nº 700: CARBIDE ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
12	120	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE Nº 703: CARBIDE ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
13	30	UNIDADE	BROCA DE GATES 03 EM AÇO INOXIDÁVEL 32 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
14	20	UNIDADE	BROCA DE GATES 04 EM AÇO INOXIDÁVEL 32 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
15	30	UNIDADE	BROCA DE GATES Nº 3 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO, FORMATO GATES, REFERÊNCIA 3, COM 28MM DE COMPRIMENTO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 6 UNIDADES			
16	20	UNIDADE	BROCA LENTULO 21 MM 25/40 ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL EM AÇO, USADO COMO PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 - 000 - FONE (64) 3417 - 2170

			INTRACANAL. CAIXA COM TAMANHOS VARIADOS (1 A 4), TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
17	15	UNIDADE	BROCA DE LARGO Nº 02 32MM			
18	20	UNIDADE	BROCA DE LARGO Nº 03 32MM			
19	50	UNIDADE	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA Nº 1016 EM AÇO INOXIDÁVEL			
20	100	UNIDADE	BROCA 1014: ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO, OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
21	20	UNIDADE	BROCA ENDO Z ALTA ROTAÇÃO.			
22	130	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 DIAMANTADA			
23	130	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F DIAMANTADA			
24	130	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118FF DIAMANTADA			
25	200	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 DIAMANTADA			
26	200	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 DIAMANTADA			
27	200	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 DIAMANTADA			
28	120	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02			
29	120	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04			
30	120	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06			
31	120	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 10			
32	120	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 14			
33	150	UNIDADE	BROCAS DIAMANTADAS N 3195 FF.			
34	150	UNIDADE	BROCAS DIAMANTADA N 2096.			
35	150	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3168			
36	10	UNIDADE	COLGADURA INDIVIDUAL (ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA). AÇO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

			INOXIDÁVEL.			
37	20	CAIXA	CONES DE PAPEL ABSORV 15X40.			
38	20	CAIXA	CONES DE PAPEL ABSORV 45X80.			
39	10	CAIXA	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA, F (P). EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.			
40	10	CAIXA	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA, F-F EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.			
41	10	CAIXA	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA, X-F EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.			
42	10	UNIDADE	CONE GUTA PERCHA R7-CALIBRE XF CAIXA COM 120 UNIDADES			
43	10	UNIDADE	CONE GUTA PERCHA R8- CALIBRE FF CAIXA COM 120 UNIDADES. CONTENDO 120 PONTAS			
44	3	CAIXA	CONE DE GUTA PRINCIPAL 1SERIE 25 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA ÓXIDA DE ZINCO E CORANTE. DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO E MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL; NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. CAIXA COM 120 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
45	20	JOGO	CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE E 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
46	10	UNIDADE	CIMENTO OBTURADOR DE CANAIS RADICULARES A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ PARA SER MANIPULADO COM EUGENOL, COMPOSTO POR TIMOL IODADO E HIDROCORTISONA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

			NÚMERO DE LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
47	30	CAIXA	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, PONTA FINA, SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS.			
48	3	PACOTE	CURSOR ODONTOLÓGICO DE SILICONE, ESTERELIZÁVEL EM ESTUFA OU AUTOCLAVE, COM PERFURAÇÃO CENTRAL, ENTALHE OU MARCAÇÃO. EMBALAGEM COM 100.			
49	5	UNIDADE	DURALAY LÍQUIDO – RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZANTE DE BAIXA CONTRAÇÃO E PRESA RÁPIDA (TIPO DURALAY OU SIMILAR) – COR VERMELHA (KIT LÍQUIDO 30ML ISOLANTE E CONTA-GOTAS)			
50	5	UNIDADE	DURALAY PÓ VERMELHO – RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL. PÓ COR VERMELHA. POLIMERIZÁVEL EM 5 MINUTOS. FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 28G.			
51	30	CAIXA	DIQUE DE BORRACHA CORTADO. MATERIAL PARA ISOLAMENTO DENTAL. MATERIAL DE LÁTEX NATURAL, TIPO LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO. CERCA DE 14 X 14 CM.			
52	15	UNIDADE	DESCOLADOR MODELO MOLT Nº 9. MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO DESTACA PERIÓSTEO.			
53	4	CAIXA	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO DE AÇO INOXIDÁVEL. TIPO DIGITAL, COMPRIMENTO 25, NA COR VERMELHA. CAIXA/PCT COM 6 UNIDADES			
54	400	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON, CERDAS PRETAS, MACIAS, PARA CONTRA ÂNGULO TIPO TACA.			
55	100	UNIDADE	ESPELHO PLANO Nº 5 SEM AUMENTO ANTIEMBACANTE.			
56	30	UNIDADE	ESPÁTULA PLÁSTICA DE INSERÇÃO: INSTRUMENTO DE PLÁSTICO USADO PARA COLOCAR A RESINA NA CAVIDADE E PODE SER ESTERILIZADO EM MEIO QUÍMICO.			
57	60	UNIDADE	ENDO FROST PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR.			
58	5	UNIDADE	EDTA TRISSODICO, CONCENTRAÇÃO 20% 20ML			
59	80	UNIDADE	FIO DENTAL EM RESINA TERMOPLASTICA CERA E AROMA COM 500M.			
60	100	CAIXA	FIO DE SUTURA SEDA 5.0 COM AGULHA 1,7 CM CIRCULAR, 1/2 CIRC. FIO COM 45 CM NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL, COMPOSTA POR: AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL ACOPLADA A UM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

			FIO DE SEDA MULTIFILAMENTAR INDICADO PARA USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
61	200	LITROS	FLÚOR LÍQUIDO PARA BOCHECHOS 1000ML.			
62	40	FRASCO	FLÚOR GEL TÓPICO ACIDULADO 1 MINUTO, SABOR TUTI-FRUTI, FRASCO COM 200 ML CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO VALIDADE Nº DO LOTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
63	30	UNIDADE	FIXADOR PARA PELÍCULA COM 475 ML SOLUÇÃO.			
64	5	UNIDADE	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO, NÚMERO 150, PARA PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, EM AÇO INOXIDÁVEL			
65	5	UNIDADE	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO, NÚMERO 151, PARA PRÉ-MOLARES E RAÍZES SUPERIORES, EM AÇO INOXIDÁVEL. AISI 420.			
66	5	UNIDADE	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO 69, MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO			
67	10	FRASCO	FORMOCRESOL FRASCO 10 ML, FORMALDEÍDO ORTO CRESOL, GLICERINA E ALCOLL ETÍLICO 96.É UTILIZADO NO TRATAMENTO CONSERVADOR DOS DENTES DE SISOS E EM ALGUNS CASOS ESPECÍFICOS DE DENTES PERMANENTES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
68	5	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 0			
69	5	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO TAMANHO 00, REUTILIZÁVEL, DE AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE.			
70	5	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 205			
71	5	UNIDADE	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO Nº 209			
72	5	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210			
73	5	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 211			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

74	20	CAIXA	HEMOSPON: ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO, ESTERILIZADO E EMBALADO EM BLISTER INDIVIDUAL. CAIXA COM 10 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
75	35	UNIDADE	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A, EMBALAGEM DE 10G			
76	100	UNIDADE	IONÔMETRO DE VIDRO PARA FORRAMENTO.			
77	250	CAIXA	LIDOCAÍNA 3%, COM VASO, CLORIDRATO DE FENILEFRINA EM TUBETES PARA SERINGAS TIPO CARPULE COM 1,8 ML, CAIXA C/50			
78	30	CAIXA	LIDOCAÍNA 2%, SEM VASO, CAIXA COM 50 TUBETES, 1,8 ML, CAIXA COM 50			
79	10	CAIXA	LIMA TIPO KERR N10 25 MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45 GRAUS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
80	10	CAIXA	LIMA TIPO KERR 15X40 21MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45 GRAUS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
81	10	CAIXA	LIMA TIPO KERR 15X40 25 MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

			INTERNACIONAIS ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
82	10	CAIXA	LIMA TIPO KERR 15X40 31MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULACAO DO CORTE DE 45CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL SEM SI NAIS DE OXIDACAO COM CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADROES INTERNACIONAIS ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.			
83	10	CAIXA	LIMA TIPO KERR 45X80 21MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45 GRAUS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
84	10	CAIXA	LIMA TIPO HEDSTROEN 15X40 25 MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO CORTE DE 60 GRAUS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO PADRÕES INTERNACIONAL, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO, OUPOR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
85	10	CAIXA	LIMA TIPO HEDSTROEN 45X80 25 MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

			CORTE DE 60 GRAUS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO PADRÕES INTERNACIONAL, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO, OUPOR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
86	10	UNIDADE	LIMA TIPO HEDSTREONM N 15-40 DE 21 MM			
87	10	UNIDADE	LIMA TIPO HEDSTREONM N 15-40 DE 25 MM			
88	10	CAIXA	LIMA K FLEXO FILE 1 SERIE 21MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO CORTE DE 60 GRAUS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO PADRÕES INTERNACIONAL, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO, OUPOR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
89	10	CAIXA	LIMA K FLEXO FILE 1 SERIE 25MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO CORTE DE 60 GRAUS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO PADRÕES INTERNACIONAL, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO, OUPOR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
90	100	UNIDADE	MATRIZ DE AÇO 7 MM, BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05MMX7MM, COM 50 CM DE COMPRIMENTO EM ROLO.			
91	100	UNIDADE	MATRIZ DE AÇO 5 MM, BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05MMX7MM, COM 50 CM DE COMPRIMENTO EM ROLO.			
92	20	MAÇO	MATRIZ DE POLIESTER EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 - 000 - FONE (64) 3417 - 2170

93	60	CAIXA	NYLON PRETO 2-0, 45CM, 3/8, CIR.TRG., C/AGULHA 2,0CM			
94	60	CAIXA	NYLON PRETO 3-0, 45CM, 3/8, CIR.TRG., C/AGULHA 2,0CM			
95	60	CAIXA	NYLON PRETO 4-0, 45CM, 3/8, CIR.TRG., C/AGULHA 2,0CM			
96	40	UNIDADE	ÓLEO SPRAY P/ CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO DA DABI ATLANTE PARA MELHOR DESEMPENHO DOS ROLAMENTOS 100ML			
97	40	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. ARMAÇÃO EM NYLON FLEXÍVEL. LENTE EM CRISTAL TEMPERADO INCOLOR. SEM A PRESENÇA DE CHARNEIRA.			
98	20	UNIDADE	SOLUÇÃO OTOLÓGICA A BASE DE HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B - GOTAS. UTILIZADO EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. UNIDADE CONTENDO 10 ML.			
99	20	UNIDADE	PORTA AMÁLGAMA. MATERIAL NYLON. AUTOCLAVÁVEL. MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL.			
100	80	POTE	PEDRA POMES: POMES, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICOS ADICIONAIS: EXTRAFINO. POTE COM 100G.			
101	2	UNIDADE	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH - MATERIAL DE AÇO INOX, COM SEIS DIÂMETROS DE PERFURAÇÃO, APLICAÇÃO EM LENÇOL DE BORRACHA.			
102	10	UNIDADE	PELÍCULA DE RX PERIAPICAL ADULTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
103	40	TUBO	PASTA PROFILÁTICA 90 GR COM FLÚOR E PEDRA POMES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO.			
104	5	UNIDADE	PLACA DE PETRI DE VIDRO PARA CONES. FORMATO REDONDO MEDINDO 15X100 MM.			
105	40	UNIDADE	POTES DAPPEN DE VIDRO, COM DUAS CAVIDADES, AUTOCLAVÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 3,3CM X 3,3CM X 3,2CM.			
106	20	UNIDADE	PORTA AGULHA 17CM EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 - 000 - FONE (64) 3417 - 2170

			EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DO LOTE.			
107	60	UNIDADE	PINÇA ODONTOLÓGICA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO CERCA DE 17 CM. AUTOCLAVÁVEL			
108	20	UNIDADE	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA RESTAURAÇÃO. USO ADULTO E INFANTIL.			
109	300	PACOTE	ROLO DE ALGODÃO DENTAL NÃO ESTÉRIL EXCELENTE ABSORÇÃO ISENTA DE AMIDO E CLORO PACOTES COM 100 ROLINHOS.			
110	20	FRASCO	REVELADOR PARA PELÍCULA COM 475 ML SOLUÇÃO.			
111	30	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3, MICROHÍBRIDA, COM MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA E SÍLICA, COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME.MATRIZ ORGÂNICA DE BISGMA E TEGDMA, APRESENTAÇÃO EM SERINGAS COM 4G, TRAZENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA.			
112	30	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3,5 MICROHÍBRIDA COM MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA E SÍLICA, COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. MATRIZ ORGÂNICA DE BISGMAE TEGDMA, APRESENTAÇÃO EM SERINGA COM 4G, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA.			
113	20	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DO TIPO MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% DE PESO E 64% A 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 4 GR CADA. COR B - 1 TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA.			
114	30	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DO TIPO MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% DE PESO E 64% A 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 4 GR CADA. COR B -2 TRAZENDO OS DADOS DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

			IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA.			
115	300	PACOTE	SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES, CONFECCIONADO EM PVC DESCARTÁVEL COM FRAGRÂNCIA DE TUTI-FRUTI.			
116	40	JOGO	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTO FOTOPOLIMERIZAVEL, KIT COM 1 SOLUÇÃO DE RESINA, 1 SOLUÇÃO DE CONDICIONADOR ÁCIDO, BANDEJAS DESCARTÁVEIS, CABO DE PINCEL E PINCEIS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
117	40	UNIDADE	SERINGA DO TIPO CARPULE. MATERIAL EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. CAPACIDADE 1,80ML RETROCARGA.			
118	40	UNIDADE	SONDA ODONTOLÓGICA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO EXPLORADORA. MODELO DUPLO Nº 5.			
119	10	UNIDADE	SUGADOR ENDODÔNTICO METÁLICO. AÇO INOXIDÁVEL DE ETILENO..			
120	20	UNIDADE	TESOURA PERIODONTAL CURVA, CIRÚRGICA, 15CM			
121	20	UNIDADE	TESOURA PERIODONTAL RETA, CIRÚRGICA, 15CM			
122	50	ROLO	TIRA DE PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO EM DUPLA FACE AZUL E VERMELHO, INDICADO PARA REGISTROS DE CONTATO OCLUSAL ENTRE DENTES ANTAGONISTAS, LIVRETOS COM 12 FOLHAS CADA.			
123	30	MAÇO	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA. COM 12 UNIDADES			
124	30	CAIXA	TIRAS ABRASIVAS DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO, 4MM, COM 150 UNIDADES			
125	31	UNIDADE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. PEÇA DE MÃO. FIXAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA PRUSH BUTTON. VELOCIDADE 400.000 RPM. TIPO CONEXÃO 2 FUROS.			
126	5	UNIDADE	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO MICROMOTOR, CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, COM REFRIGERAÇÃO INTERNA. ROTAÇÃO CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM.			
127	4	UNIDADE	JOGO CURETA PERIODONTAL. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO GRACEY. MODELO Nº 11-12			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

128	4	UNIDADE	JOGO CURETA PERIODONTAL. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO GRACEY. MODELO Nº 13-14			
129	10	UNIDADE	TAMBOREL DE ALUMÍNIO AUTOCLAVÁVEL. POTE ODONTOLÓGICO CILÍNDRICO APLICADO EM ENDODONTIA. TIPO TAMBOREL. AUTOCLAVÁVEL.			
130	10	UNIDADE	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO, SEM FIO, TIPO REVÓLVER, PARA RESINAS COMPOSTAS, COM COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 450 E 480 NM, POTÊNCIA MÁXIMA SUPERIOR 500 MW/CN2, COM TEMPORIZADOR DE 10 EM 10, COM INDICAÇÃO DE TEMPORIZADOR POR SINAL SONORO, TEMPO DE TRABALHO PROGRAMÁVEL E COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONFORME PROGRAMAÇÃO, COM PONTEIRA AUTOCLAVÁVEL. VOLTAGEM 200 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.			
131	5	UNIDADE	ULTRASOM ODONTOLÓGICO PARA PROFILAXIA, COM JATO BICARBONATO, COM REGULAGEM DE ÁGUA NO DISPLAY, COM ULTRASOM DE 30.000 HZ, COM MIN. 03 PONTEIRAS DE FORMATO E FUNÇÕES DIFERENTES, AUTOCLAVÁVEIS, COM 02 CAPAS REMOVÍVEIS PARA AUTOCLAVAR, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, RECIPIENTE PARA BICARBONATO DE FÁCIL LIMPEZA. PINTURA LISA EM EPOXI NA COR BRANCA. VOLTAGEM 220V. ARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.			
132	2	UNIDADE	AMALGAMADOR AUTOMÁTICO COM CÁPSULAS. DESCRIÇÃO: CÁPSULAS PRÉ DOSADAS, DIGITAL, PAINEL COM COMANDO DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO DE TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO, VARIAÇÃO DO TEMPO DE PREPARO DE 0 A 30 SEGUNDOS, COM PRECISÃO E REPETIBILIDADE DO TEMPO SELECIONADO, VOLTAGEM 220V. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. (MARCAS ACEITÁVEIS: SHUSTER / DABI / SDI, GNATUS)			
133	6	UNIDADE	AUTOCLAVE HORIZONTAL, DIGITAL, CAPACIDADE DE 21 LITROS, CÂMARA DE ESTERELIZAÇÃO CONSTRUÍDA EM AÇO INOX, VOLTAGEM 220V, NO MÍNIMO 2 BANDEIJAS, COR BRANCA. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. (MARCAS ACEITÁVEIS: SERCON /			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**ESTADO DE GOIÁS**

**LICITAÇÃO**

**RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO**

**CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170**

			CRISTÓFOLI / STERMAX / GNATUS).			
134	3	UNIDADE	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, ISENTO DE ÓLEO, 100 LITROS			
135	6	UNIDADE	BANCO MOCHO ODONTOLÓGICO - AZUL - CONFORTÁVEL E ERGONÔMICO. FORNECE POSTURA CORRETA DE TRABALHO. ELEVÇÃO DO ASSENTO COM PISTÃO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO ANATÔMICO, BASE COM 05 RODÍZIOS QUE FORNECE PRECISÃO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, ESTOFAMENTO COM BASE RÍGIDA E RESISTENTE; ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA; EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS. DEVE POSSUIR MANUAIS DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA. DEVE SER OFERTADO O PRAZO DE GARANTIA COM MÍNIMO DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO/INSTALAÇÃO. COR: AZUL ROYAL/BIC			
<b>VALOR TOTAL .....</b>						<b>R\$</b>

Morrinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

**ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS**

**=Secretário de Saúde=**

**REPRESENTANTE LEGAL**

**=Firma Contratada=**

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_

CPF Nº:

2ª) \_\_\_\_\_

CPF Nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO  
RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO  
CEP. 75.650 - 000 - FONE (64) 3417 - 2170

**ANEXO VII**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA – (MINUTA)**

Processo nº.: 2020009095

Pregão nº.: 60/2020.

Ata nº.: \_\_\_\_/2020.

Fornecedor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

**I. OBJETO:**

Aquisição dos seguintes materiais:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
01						
02						
03						
04						
05						
<b>Total Geral.....</b>						<b>R\$</b>

**II. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

**II.1.** O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da requisição pelo fornecedor, referente a cada pedido.

**II.2.** Locais de entrega: Os materiais deverão ser entregues em horário comercial (das 08h às 10:30h e das 13h às 16h30min.) em nosso Almoxarifado abaixo descrito e/ou outro local indicado pelo Setor de Compras na Ordem de Fornecimento:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE MORRINHOS-GO.

Rua 214, s/nº Setor Aeroporto- Morrinhos - GO. CEP: 75.650-000.

HOSPITAL MUNICIPAL DE MORRINHOS-GO.

Rua 17, nº 170, Setor Aeroporto, Morrinhos - GO. CEP: 75650-000.

**III. DO PAGAMENTO:**

O pagamento, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), será pago ao fornecedor em até 30 (trinta) dias após a emissão do termo de recebimento definitivo ou o ateste no verso da nota fiscal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**ESTADO DE GOIÁS**

**LICITAÇÃO**

**RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO**

**CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170**

---

**IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, a despesa a que se refere o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: função \_\_\_subfunção \_\_\_\_, programa \_\_\_\_, atividade \_\_\_\_, elemento de despesa \_\_\_\_\_.

**V - OS DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

Os direitos e responsabilidades das partes, as sanções cabíveis e as hipóteses de rescisão são constantes da Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_/2020 e do Edital de Pregão Presencial nº. 60/2020.

Morrinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS**

**=Secretário de Saúde=**

**REPRESENTANTE LEGAL**

**=Firma Contratada=**

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_  
CPF Nº:

2ª) \_\_\_\_\_  
CPF Nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VIII

MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2020

**Proponente:**

**Endereço :**

**CNPJ(MF) :**

Em atenção ao Pregão em epígrafe, dirigimo-nos a esse órgão com a finalidade de apresentar proposta de preços para o fornecimento dos seguintes materiais abaixo:

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	40	FRASCO	ADESIVO PARA RESTAURAÇÕES FOTOPOLIMERIZÁVEL. FRASCO CONTENDO 6ML.			
2	210	UNIDADE	ÁCIDO FOSFÓRICO. CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%. ASPECTO FÍSICO EM GEL, CONTENDO 2,5ML.			
3	15	UNIDADE	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO LONGO, DUPLO, PONTA ANGULADA.			
4	100	POTE	ANESTÉSICO TÓPICO: POMADA 20% - COM 20% DE BENZOCAÍNA SABOR TUTTI FRUTI; TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
5	4	UNIDADE	ARCO OSTBY PLÁSTICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO AUTOCLAVÁVEL. FORMATO OCTOGONAL, RÍGIDO.			
6	10	UNIDADE	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO HIPODÉRMICA/ ENDODONTIA, INDICAÇÃO IRRIGAÇÃO, DIMENSÃO 30X4. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.			
7	200	CAIXA	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100.			
8	10	CAIXA	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 - 000 - FONE (64) 3417 - 2170

			TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100.			
9	80	FRASCO	BICARBONATO DE SÓDIO, 500G, EXTRA FINO - PÓ NA COR BRANCA COM ALTO GRAU DE PUREZA, EXTRA FINO. APLICAÇÃO EM PROFILAXIA ORAL EM QUALQUER APARELHO DE JATEAMENTO. FRASCO CONTENDO 500G.			
10	60	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA FG Nº4: HASTE LONGA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO; CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
11	120	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA FGOS Nº 700: CARBIDE ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
12	120	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE Nº 703: CARBIDE ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
13	30	UNIDADE	BROCA DE GATES 03 EM AÇO INOXIDÁVEL 32 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
14	20	UNIDADE	BROCA DE GATES 04 EM AÇO INOXIDÁVEL 32 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

15	30	UNIDADE	BROCA DE GATES Nº 3 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO, FORMATO GATES, REFERÊNCIA 3, COM 28MM DE COMPRIMENTO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 6 UNIDADES			
16	20	UNIDADE	BROCA LENTULO 21 MM 25/40 ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL EM AÇO, USADO COMO PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÃO INTRACANAL. CAIXA COM TAMANHOS VARIADOS (1 A 4), TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
17	15	UNIDADE	BROCA DE LARGO Nº 02 32MM			
18	20	UNIDADE	BROCA DE LARGO Nº 03 32MM			
19	50	UNIDADE	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA Nº 1016 EM AÇO INOXIDÁVEL			
20	100	UNIDADE	BROCA 1014: ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO, OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
21	20	UNIDADE	BROCA ENDO Z ALTA ROTAÇÃO.			
22	130	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 DIAMANTADA			
23	130	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F DIAMANTADA			
24	130	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118FF DIAMANTADA			
25	200	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 DIAMANTADA			
26	200	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 DIAMANTADA			
27	200	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 DIAMANTADA			
28	120	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02			
29	120	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04			
30	120	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06			
31	120	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

32	120	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 14			
33	150	UNIDADE	BROCAS DIAMANTADAS N 3195 FF.			
34	150	UNIDADE	BROCAS DIAMANTADA N 2096.			
35	150	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3168			
36	10	UNIDADE	COLGADURA INDIVIDUAL (ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA). AÇO INOXIDÁVEL.			
37	20	CAIXA	CONES DE PAPEL ABSORV 15X40.			
38	20	CAIXA	CONES DE PAPEL ABSORV 45X80.			
39	10	CAIXA	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA, F (P). EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.			
40	10	CAIXA	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA, F-F EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.			
41	10	CAIXA	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA, X-F EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.			
42	10	UNIDADE	CONE GUTA PERCHA R7-CALIBRE XF CAIXA COM 120 UNIDADES			
43	10	UNIDADE	CONE GUTA PERCHA R8- CALIBRE FF CAIXA COM 120 UNIDADES. CONTENDO 120 PONTAS			
44	3	CAIXA	CONE DE GUTA PRINCIPAL 1SERIE 25 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA ÓXIDA DE ZINCO E CORANTE. DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO E MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL; NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. CAIXA COM 120 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
45	20	JOGO	CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE E 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
46	10	UNIDADE	CIMENTO OBTURADOR DE CANAIS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

			RADICULARES A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ PARA SER MANIPULADO COM EUGENOL, COMPOSTO POR TIMOL IODADO E HIDROCORTISONA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
47	30	CAIXA	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, PONTA FINA, SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS.			
48	3	PACOTE	CURSOR ODONTOLÓGICO DE SILICONE, ESTERELIZÁVEL EM ESTUFA OU AUTOCLAVE, COM PERFURAÇÃO CENTRAL, ENTALHE OU MARCAÇÃO. EMBALAGEM COM 100.			
49	5	UNIDADE	DURALAY LÍQUIDO – RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZANTE DE BAIXA CONTRAÇÃO E PRESA RÁPIDA (TIPO DURALAY OU SIMILAR) – COR VERMELHA (KIT LÍQUIDO 30ML ISOLANTE E CONTA-GOTAS)			
50	5	UNIDADE	DURALAY PÓ VERMELHO – RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL. PÓ COR VERMELHA. POLIMERIZÁVEL EM 5 MINUTOS. FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 28G.			
51	30	CAIXA	DIQUE DE BORRACHA CORTADO. MATERIAL PARA ISOLAMENTO DENTAL. MATERIAL DE LÁTEX NATURAL, TIPO LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO. CERCA DE 14 X 14 CM.			
52	15	UNIDADE	DESCOLADOR MODELO MOLT Nº 9. MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO DESTACA PERIÓSTEO.			
53	4	CAIXA	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO DE AÇO INOXIDÁVEL. TIPO DIGITAL, COMPRIMENTO 25, NA COR VERMELHA. CAIXA/PCT COM 6 UNIDADES			
54	400	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON, CERDAS PRETAS, MACIAS, PARA CONTRA ÂNGULO TIPO TACA.			
55	100	UNIDADE	ESPELHO PLANO Nº 5 SEM AUMENTO ANTIEMBACANTE.			
56	30	UNIDADE	ESPÁTULA PLÁSTICA DE INSERÇÃO: INSTRUMENTO DE PLÁSTICO USADO PARA COLOCAR A RESINA NA CAVIDADE E PODE SER ESTERILIZADO EM MEIO QUÍMICO.			
57	60	UNIDADE	ENDO FROST PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR.			
58	5	UNIDADE	EDTA TRISSODICO, CONCENTRAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

			20% 20ML			
59	80	UNIDADE	FIO DENTAL EM RESINA TERMOPLASTICA CERA E AROMA COM 500M.			
60	100	CAIXA	FIO DE SUTURA SEDA 5.0 COM AGULHA 1,7 CM CIRCULAR, 1/2 CIRC, FIO COM 45 CM NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL, COMPOSTA POR: AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL ACOPLADA A UM FIO DE SEDA MULTIFILAMENTAR INDICADO PARA USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
61	200	LITROS	FLÚOR LÍQUIDO PARA BOCHECHOS 1000ML.			
62	40	FRASCO	FLÚOR GEL TÓPICO ACIDULADO 1 MINUTO, SABOR TUTI-FRUTI, FRASCO COM 200 ML CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO VALIDADE Nº DO LOTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
63	30	UNIDADE	FIXADOR PARA PELÍCULA COM 475 ML SOLUÇÃO.			
64	5	UNIDADE	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO, NÚMERO 150, PARA PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, EM AÇO INOXIDÁVEL			
65	5	UNIDADE	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO, NÚMERO 151, PARA PRÉ-MOLARES E RAÍZES SUPERIORES, EM AÇO INOXIDÁVEL. AISI 420.			
66	5	UNIDADE	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, NÚMERO 69, MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO			
67	10	FRASCO	FORMOCRESOL FRASCO 10 ML, FORMALDEÍDO ORTO CRESOL, GLICERINA E ALCOLL ETÍLICO 96.É UTILIZADO NO TRATAMENTO CONSERVADOR DOS DENTES DE SISOS E EM ALGUNS CASOS ESPECÍFICOS DE DENTES PERMANENTES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
68	5	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 0			
69	5	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO TAMANHO 00, REUTILIZÁVEL, DE AÇO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

			INOXIDÁVEL. MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE.			
70	5	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 205			
71	5	UNIDADE	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO Nº 209			
72	5	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210			
73	5	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 211			
74	20	CAIXA	HEMOSPON: ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO, ESTERILIZADO E EMBALADO EM BLISTER INDIVIDUAL. CAIXA COM 10 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
75	35	UNIDADE	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. EMBALAGEM DE 10G			
76	100	UNIDADE	IONÔMETRO DE VIDRO PARA FORRAMENTO.			
77	250	CAIXA	LIDOCAÍNA 3%, COM VASO, CLORIDRATO DE FENILEFRINA EM TUBETES PARA SERINGAS TIPO CARPULE COM 1,8 ML, CAIXA C/50			
78	30	CAIXA	LIDOCAÍNA 2%, SEM VASO, CAIXA COM 50 TUBETES, 1,8 ML, CAIXA COM 50			
79	10	CAIXA	LIMA TIPO KERR N10 25 MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45 GRAUS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
80	10	CAIXA	LIMA TIPO KERR 15X40 21MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45 GRAUS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

			IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
81	10	CAIXA	LIMA TIPO KERR 15X40 25 MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SI MAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
82	10	CAIXA	LIMA TIPO KERR 15X40 31MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULACAO DO CORTE DE 45 CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL SEM SI NAIS DE OXIDACAO COM CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADROES INTERNACIONAIS ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.			
83	10	CAIXA	LIMA TIPO KERR 45X80 21MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45 GRAUS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
84	10	CAIXA	LIMA TIPO HEDSTROEN 15X40 25 MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO CORTE DE 60 GRAUS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO PADRÕES INTERNACIONAL,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 - 000 - FONE (64) 3417 - 2170

			ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO, OUPOR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
85	10	CAIXA	LIMA TIPO HEDSTROEN 45X80 25 MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO CORTE DE 60 GRAUS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO PADRÕES INTERNACIONAL, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO, OUPOR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
86	10	UNIDADE	LIMA TIPO HEDSTREONM N 15-40 DE 21 MM			
87	10	UNIDADE	LIMA TIPO HEDSTREONM N 15-40 DE 25 MM			
88	10	CAIXA	LIMA K FLEXO FILE 1 SERIE 21MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO CORTE DE 60 GRAUS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO PADRÕES INTERNACIONAL, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO, OUPOR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
89	10	CAIXA	LIMA K FLEXO FILE 1 SERIE 25MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO CORTE DE 60 GRAUS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO PADRÕES INTERNACIONAL, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO, OUPOR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
90	100	UNIDADE	MATRIZ DE AÇO 7 MM, BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05MMX7MM, COM 50 CM DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 - 000 - FONE (64) 3417 - 2170

			COMPRIMENTO EM ROLO.			
91	100	UNIDADE	MATRIZ DE AÇO 5 MM, BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05MMX7MM, COM 50 CM DE COMPRIMENTO EM ROLO.			
92	20	MAÇO	MATRIZ DE POLIESTER EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
93	60	CAIXA	NYLON PRETO 2-0, 45CM, 3/8, CIR.TRG., C/AGULHA 2,0CM			
94	60	CAIXA	NYLON PRETO 3-0, 45CM, 3/8, CIR.TRG., C/AGULHA 2,0CM			
95	60	CAIXA	NYLON PRETO 4-0, 45CM, 3/8, CIR.TRG., C/AGULHA 2,0CM			
96	40	UNIDADE	ÓLEO SPRAY P/ CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO DA DABI ATLANTE PARA MELHOR DESEMPENHO DOS ROLAMENTOS 100ML			
97	40	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. ARMAÇÃO EM NYLON FLEXÍVEL. LENTE EM CRISTAL TEMPERADO INCOLOR. SEM A PRESENÇA DE CHARNEIRA.			
98	20	UNIDADE	SOLUÇÃO OTOLÓGICA A BASE DE HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B - GOTAS. UTILIZADO EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. UNIDADE CONTENDO 10 ML.			
99	20	UNIDADE	PORTA AMÁLGAMA. MATERIAL NYLON. AUTOCLAVÁVEL. MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL.			
100	80	POTE	PEDRA POMES: POMES, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICOS ADICIONAIS: EXTRAFINO. POTE COM 100G.			
101	2	UNIDADE	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH - MATERIAL DE AÇO INOX, COM SEIS DIÂMETROS DE PERFURAÇÃO, APLICAÇÃO EM LENÇOL DE BORRACHA.			
102	10	UNIDADE	PELÍCULA DE RX PERIAPICAL ADULTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
103	40	TUBO	PASTA PROFILÁTICA 90 GR COM FLÚOR E PEDRA POMES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO.			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 - 000 - FONE (64) 3417 - 2170

104	5	UNIDADE	PLACA DE PETRI DE VIDRO PARA CONES. FORMATO REDONDO MEDINDO 15X100 MM.			
105	40	UNIDADE	POTES DAPPEN DE VIDRO, COM DUAS CAVIDADES, AUTOCLAVÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 3,3CM X 3,3CM X 3,2CM.			
106	20	UNIDADE	PORTA AGULHA 17CM EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DO LOTE.			
107	60	UNIDADE	PINÇA ODONTOLÓGICA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO CERCA DE 17 CM. AUTOCLAVÁVEL			
108	20	UNIDADE	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA RESTAURAÇÃO. USO ADULTO E INFANTIL.			
109	300	PACOTE	ROLO DE ALGODÃO DENTAL NÃO ESTÉRIL EXCELENTE ABSORÇÃO ISENTA DE AMIDO E CLORO PACOTES COM 100 ROLINHOS.			
110	20	FRASCO	REVELADOR PARA PELÍCULA COM 475 ML SOLUÇÃO.			
111	30	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3, MICROHÍBRIDA, COM MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA E SÍLICA, COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME.MATRIZ ORGÂNICA DE BISGMA E TEGDMA, APRESENTAÇÃO EM SERINGAS COM 4G, TRAZENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA.			
112	30	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3,5 MICROHÍBRIDA COM MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA E SÍLICA, COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. MATRIZ ORGÂNICA DE BISGMAE TEGDMA, APRESENTAÇÃO EM SERINGA COM 4G, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA.			
113	20	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DO TIPO MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% DE PESO E 64% A 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 4 GR CADA. COR B - 1 TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA.			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

114	30	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DO TIPO MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% DE PESO E 64% A 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 4 GR CADA. COR B -2 TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA.			
115	300	PACOTE	SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES, CONFECCIONADO EM PVC DESCARTÁVEL COM FRAGRÂNCIA DE TUTI-FRUTI.			
116	40	JOGO	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTO FOTOPOLIMERIZAVEL, KIT COM 1 SOLUÇÃO DE RESINA, 1 SOLUÇÃO DE CONDICIONADOR ÁCIDO, BANDEJAS DESCARTÁVEIS, CABO DE PINCEL E PINCEIS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
117	40	UNIDADE	SERINGA DO TIPO CARPULE. MATERIAL EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. CAPACIDADE 1,80ML RETROCARGA.			
118	40	UNIDADE	SONDA ODONTOLÓGICA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO EXPLORADORA. MODELO DUPLO Nº 5.			
119	10	UNIDADE	SUGADOR ENDODÔNTICO METÁLICO. AÇO INOXIDÁVEL DE ETILENO..			
120	20	UNIDADE	TESOURA PERIODONTAL CURVA, CIRÚRGICA, 15CM			
121	20	UNIDADE	TESOURA PERIODONTAL RETA, CIRÚRGICA, 15CM			
122	50	ROLO	TIRA DE PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO EM DUPLA FACE AZUL E VERMELHO, INDICADO PARA REGISTROS DE CONTATO OCLUSAL ENTRE DENTES ANTAGONISTAS, LIVRETOS COM 12 FOLHAS CADA.			
123	30	MAÇO	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA. COM 12 UNIDADES			
124	30	CAIXA	TIRAS ABRASIVAS DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO, 4MM, COM 150 UNIDADES			
125	31	UNIDADE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. PEÇA DE MÃO. FIXAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA PRUSH BUTTON. VELOCIDADE 400.000 RPM. TIPO CONEXÃO 2 FUROS.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

126	5	UNIDADE	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO MICROMOTOR, CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, COM REFRIGERAÇÃO INTERNA. ROTAÇÃO CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM.			
127	4	UNIDADE	JOGO CURETA PERIODONTAL. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO GRACEY. MODELO Nº 11-12			
128	4	UNIDADE	JOGO CURETA PERIODONTAL. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO GRACEY. MODELO Nº 13-14			
129	10	UNIDADE	TAMBOREL DE ALUMÍNIO AUTOCLAVÁVEL. POTE ODONTOLÓGICO CILÍNDRICO APLICADO EM ENDODONTIA. TIPO TAMBOREL. AUTOCLAVÁVEL.			
130	10	UNIDADE	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO, SEM FIO, TIPO REVÓLVER, PARA RESINAS COMPOSTAS, COM COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 450 E 480 NM, POTÊNCIA MÁXIMA SUPERIOR 500 MW/CN2, COM TEMPORIZADOR DE 10 EM 10, COM INDICAÇÃO DE TEMPORIZADOR POR SINAL SONORO, TEMPO DE TRABALHO PROGRAMÁVEL E COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONFORME PROGRAMAÇÃO, COM PONTEIRA AUTOCLAVÁVEL. VOLTAGEM 200 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.			
131	5	UNIDADE	ULTRASOM ODONTOLÓGICO PARA PROFILAXIA, COM JATO BICARBONATO, COM REGULAGEM DE ÁGUA NO DISPLAY, COM ULTRASOM DE 30.000 HZ, COM MIN. 03 PONTEIRAS DE FORMATO E FUNÇÕES DIFERENTES, AUTOCLAVÁVEIS, COM 02 CAPAS REMOVÍVEIS PARA AUTOCLAVAR, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, RECIPIENTE PARA BICARBONATO DE FÁCIL LIMPEZA. PINTURA LISA EM EPOXI NA COR BRANCA. VOLTAGEM 220V. ARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.			
132	2	UNIDADE	AMALGAMADOR AUTOMÁTICO COM CÁPSULAS. DESCRIÇÃO: CÁPSULAS PRÉ DOSADAS, DIGITAL, PAINEL COM COMANDO DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO DE TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO, VARIAÇÃO DO TEMPO DE PREPARO DE 0 A 30 SEGUNDOS, COM PRECISÃO E REPETIBILIDADE DO TEMPO SELECIONADO, VOLTAGEM 220V. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. (MARCAS ACEITÁVEIS: SHUSTER / DABI / SDI, GNATUS)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

LICITAÇÃO

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 - 000 - FONE (64) 3417 - 2170

133	6	UNIDADE	AUTOCLAVE HORIZONTAL, DIGITAL, CAPACIDADE DE 21 LITROS, CÂMARA DE ESTERELIZAÇÃO CONSTRUÍDA EM AÇO INOX, VOLTAGEM 220V, NO MÍNIMO 2 BANDEIJAS, COR BRANCA. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. (MARCAS ACEITÁVEIS: SERCON / CRISTÓFOLI / STERMAX / GNATUS).			
134	3	UNIDADE	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, ISENTO DE ÓLEO, 100 LITROS			
135	6	UNIDADE	BANCO MOCHO ODONTOLÓGICO - AZUL - CONFORTÁVEL E ERGONÔMICO. FORNECE POSTURA CORRETA DE TRABALHO. ELEVÇÃO DO ASSENTO COM PISTÃO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO ANATÔMICO, BASE COM 05 RODÍZIOS QUE FORNECE PRECISÃO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, ESTOFAMENTO COM BASE RÍGIDA E RESISTENTE; ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA; EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS. DEVE POSSUIR MANUAIS DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA. DEVE SER OFERTADO O PRAZO DE GARANTIA COM MÍNIMO DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO/INSTALAÇÃO. COR: AZUL ROYAL/BIC			
<b>VALOR TOTAL .....</b>						<b>R\$</b>

Prazo de entrega: conforme minuta contratual.

Condições de pagamento: conforme minuta contratual

**DECLARAÇÕES:**

a) declaramos que aceitamos as condições gerais e especiais do Pregão nº 60/2020 - SRP e da minuta contratual;

b) declaramos que a validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua abertura.

Morrinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Proponente**